



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 001/2025 – PRES/CAT, realizada na data de 11/02/2025**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a realização do I Seminário sobre Processo Administrativo Tributário, a ser realizado no Hotel Transamérica – Centro Orion Business, em Goiânia, no dia 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a importância da participação dos conselheiros no referido evento, visando ao aprimoramento contínuo do processo administrativo tributário, por meio da troca de experiências com palestrantes de reconhecida expertise, do aprofundamento técnico e da adoção de boas práticas que contribuam para a eficiência e celeridade dos julgamentos neste Conselho;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento do Conselho Administrativo Tributário inicialmente previstas para o dia 25 de fevereiro de 2025, transferindo-as para o dia 26 de fevereiro de 2025, às 14h30.

Participaram da decisão os Conselheiros Cícero Rodrigues da Silva, Ivone Maria da Silva, Washington Luis Freire de Oliveira, Samuel Albernaz, Nislene Alves Borges, Paulo Henrique Caiado Canedo, Adriane do Carmo Miranda Moura, Cláudio Henrique de Oliveira, Valéria Cristina Batista Fonseca, Henrique Celso de Castro Sant'Anna, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Edson Cândido Pinto, Ricardo Batista Dutra, Weber Braz Silva, Ítalo Eri Ribeiro Júnior, João de Moraes Júnior, Anna Carolina Valtuille de Godoy Nery, Távally Medeiros Damasceno e Virgínia Pereira de Menezes Santos.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 11 de fevereiro de 2025.


LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente


WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral